

# Ackel: quem define reforma é Figueiredo

("Não temos projeto e não sabemos o processo de aprovação")

SAO PAULO — O ministro Ibrahim Abi-Ackel, da Justiça, negou ontem, em São Paulo, que existe em curso no País uma reforma eleitoral. Para ele, o que há são alterações promovidas por projetos particularizados e não uma reforma do Código Eleitoral que demandaria mais tempo até sua aprovação. Ele afirmou também que tais alterações poderão, posteriormente, ser incorporadas no texto do Código Eleitoral. "A reforma que o presidente Figueiredo vier a propor — disse — interessará obviamente e exclusivamente ao processo de abertura democrática". O ministro disse também que, "na qualidade de auxiliar do presidente da República na área de coordenação política", tentará "obter junto aos partidos de Oposição uma média de consumo, com a finalidade de aprovar essas proposições pela via do entendimento".



Abi-Ackel não opina, para não ter que voltar atrás.

Abi-Ackel confessou-se contrário a eleição do Presidente da República pelo voto direto, porque "a história da eleição direta de Presidente da República em nosso País tem sido a história de crises cíclicas, extremamente prejudiciais ao desenvolvimento democrático brasileiro. E, também, porque a eleição direta de Presidentes não é uma característica obrigatória do regime democrático. Os que estudam política internacional sabem perfeitamente que esse tipo de eleição direta para a Presidência é hoje quase que uma característica de países americanos e latino-americanos". Segundo o ministro, para ser tão democrática quanto a escolha direta, bastaria que a "eleição ou a escolha do eleitor do Presidente fosse con-

temporânea com a escolha do próprio Presidente da República".

No encontro tenso que teve com os jornalistas, e com diversas respostas agressivas, o ministro Abi-Ackel disse que as regras da reforma eleitoral serão definidas "tão logo o presidente possa se debruçar sobre as alternativas que foram oferecidas ao seu exame pelo PDS" e que incluem os quatro pontos considerados polêmicos pelo partido: a vinculação de votos proporcionais, a proibição de coligações partidárias, a adoção do voto facultativo e a instituição do sublegenda para o cargo de governador do Estado.

Sobre esse último item, o ministro da Justiça disse existir "uma re-

comendação" do PDS para sua aprovação, embora também fossem constatadas dentro do partido opiniões divergentes a respeito do assunto.

"Como é de conhecimento geral — disse o ministro — nosso partido constituiu uma Comissão Especial para estudos de algumas alternativas que a nova legislação eleitoral poderá conter. Todos os anos, seis, oito, dez meses antes das eleições, torna-se necessária e imprescindível uma Lei de cunho eleitoral para estipular as datas das convenções, do encerramento da qualificação do eleitorado, registros de candidatos, prazos de impugnações, recursos etc. Além dessas propostas há outras que envolvem algumas novidades, tais como uma possível autorização do TSE para que introduza onde julgar conveniente a captação de votos e sua apuração pelo sistema eletrônico, a possível redução no número de eleitores para cada seção eleitoral e a possível adoção de cédulas de cores diferentes para votação proporcional."

O ministro da Justiça afirmou não poder garantir que o projeto de reforma seja aprovado por decurso de prazo, como antecipou o ex-governador Laudo Natel, "porque, afinal de contas, neste momento nós não temos nenhum projeto a oferecer e, não tendo projeto, não sabemos que processo vamos adotar para conseguir sua aprovação".

Ele se recusou a expressar seus pontos-de-vista a respeito dos itens polêmicos da reforma proposta, como as sublegendas para governador a vinculação de votos, o voto facultativo e proibição de coligações. "Como auxiliar do Presidente da República — declarou — devo estar disponível e desembaraçado para encaminhar aquelas proposições que o Presidente julgar necessárias para o desenvolvimento de nossas instituições democráticas renascentes. Não cometeria o equívoco infantil de antecipar uma posição que os fatos, talvez, venham a contrariar."

## Oposições crêem em limitação do casuismo

Não obstante a desinformação generalizada, pois nem mesmo as mais idôneas fontes do Governo se mostram capazes de fornecer qualquer indício seguro, as principais lideranças das oposições vão aos poucos se convencendo que a Reforma Eleitoral a ser proposta pelo Planalto ao Congresso será branda. Os casuismos serão reduzidos e talvez limitados à extensão da sublegenda aos governos estaduais.

A intransigência de alguns governadores — como Marco Maciel, de Pernambuco; de Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, e Paulo Maluf, de São Paulo — favoráveis a um pesado pacote casuístico, está sendo vencida pelas dificuldades de compor as bancadas do PDS no Senado e na Câmara, onde os líderes Nilo Coelho e Cantídio Sampaio confessam que serão impotentes para garantir a disciplina se a reforma for escandalosa. Garantem fontes oposicionistas que "os radicais do governo estão agora tentando forçar o uso do decurso de prazo para mudar as regras eleitorais, mas esse caminho também apresenta riscos".

— O decurso de prazo, em matéria eleitoral significa a cessação da abertura política proposta pelo Presidente Figueiredo. As regras casuísticas nesse caso podem beneficiar o PDS, mas prejudicam de maneira completa o plano de conciliação que a abertura encerra — comentou dirigente oposicionista.

O dilema do Palácio do Planalto, no caso, está hoje entre escolher em operar casuisticamente as normas eleitorais e recriar o clima de radicalização ou revisar a legislação ligeiramente, deixando ao eleitorado escolher o futuro político da nação.

— O eleitor deve ser convocado para deliberar livremente e não sujeito a normas que conduzam o resulta-

do do pleito — declarou, numa roda de amigos, o senador alagoano Luiz Calvalcanti, do PDS.

O certo, porém, é que nem pedessistas nem oposicionistas dispõem de informações seguras sobre o alcance das futuras regras eleitorais. Analisam apenas o pouco que tem sido coletado, por políticos que frequentam os gabinetes dos ministros da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e da Casa Civil, general Golbery do Couto e Silva, e que têm se limitado a trocar impressões com diversos parlamentares.

Igualmente é certo que o Palácio do Planalto reconhece a envergadura das dificuldades para uma reforma profunda e casuística da legislação eleitoral, na medida em que muitos setores das bancadas governistas no Congresso estão consolidando posições contrárias a algumas das hipóteses postas em consideração. Um dado novo surgiu nas últimas horas: deputados pedessistas do nordeste, região que fornece a maior base parlamentar ao Governo, estão firmemente contra a vinculação dos votos no nível proporcional (vereador a deputado federal) "porque isso custará uma fortuna tão grande que tornará o mandato privilégio de muito ricos". Explicam que o eleitorado nordestino é disperso, alcançável pelos vereadores através de um penoso trabalho de viagens e de contatos frequentes. Disputados pelos candidatos às Assembleias Legislativas e à Câmara Federal, esses vereadores passarão a ser leiloados.

— Irão à forra, inevitavelmente — comentou um senador pedessista, prevendo que a vinculação dos votos, no nordeste, acabará funcionando contra o Governo.

O vereador fará apenas a sua campanha, deixando ao eleitorado a escolha dos deputados estaduais e federais.